



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0054/2007

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS COMPONENTES DA DIG E DA POLÍCIA MILITAR DE VOTUPORANGA, QUE ELUCIDARAM O CASO DO "MORADOR DE RUA", APARECIDO LONGUINHO BRITO, QUE FOI INCENDIADO E POSTERIORMENTE VEIO A FALECER)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor aos componentes da DIG e da Polícia Militar de Votuporanga, que elucidaram o caso do “morador de rua”, Aparecido Longuinho Brito, que foi incendiado e posteriormente veio a falecer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Abril de 2007.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Recentemente na noite do dia 03 de Abril, ocorreu um fato de muita repercussão em nosso Município, um “morador de rua”, Aparecido Longuinho Brito, sofreu queimaduras em cerca de 60% (sessenta por cento) do corpo, queimadura de 3º. grau, quando se encontrava dormindo em um colchão atrás do muro de uma loja da cidade.

Aparecido Longuinho Brito, estava internado, em estado gravíssimo no Hospital Padre Albino, na cidade de Catanduva, desde o dia 04 de Abril e no dia 09 de Abril em decorrência das gravidades das queimaduras, não resistiu e morreu.

Na ocasião o fato foi registrado pelo Dr. Ali Hassan Wanssa, Delegado Titular da DIG, que por coincidência respondia pelo Plantão Permanente de Votuporanga, e tão logo coletou indícios de possível tentativa de homicídio, diligenciou de forma ininterrupta com uma das equipes daquela especializada.

Nessa altura, dada a gravidade e peculiaridade dessa modalidade de ocorrência, vários seguimentos da imprensa local, regional e da capital voltaram sua atenção para o fato, procurando o delegado da DIG para conhecer detalhes do ocorrido e sobre a autoria.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 10:38:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-431082-6U002G-8P4B6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Várias diligências depois, ainda no dia 04 de abril, com a localização de duas pessoas vistas nas imediações, foi possível esclarecer que o fogo foi atado ao colchão onde dormia a vítima por um menor de idade, que teria utilizado álcool e um isqueiro.

Localizado, o adolescente terminou confessando a autoria, fornecendo detalhes da ação criminosa.

Atendendo representação do D. Delegado de Polícia, o Excelentíssimo Juiz de Direito da Infância e Juventude da Comarca de Votuporanga decretou o recolhimento do adolescente por 45 (quarenta e cinco) dias, dada a repercussão e gravidade do crime.

De tudo o que foi exposto, ressalte-se o desprendimento e espírito público do Dr. Ali Hassan Wanssa e sua equipe, bem como da Polícia Militar, elevando a credibilidade da Polícia Civil e Militar em nosso Município e região, ao dar pronta resposta a comunidade e à mídia a respeito de tão odioso crime.

Portanto, dignos de elogios os policiais participantes das investigações: Delegado de Polícia Dr. Ali Hassan Wanssa, Investigadores de Polícia Dalton Tatsuya Suda e Laerte de Paula Barbosa e as Escrivãs de Polícia Célia Maria de Oliveira Mori e Gilda Roncolato Wanssa, bem como os policiais militares Soldado Alessandro, Soldado Giordano, Soldado Cidimar, Soldado Medalha, Cabo da Silva e Sargento Crescêncio.

Outrossim, tal ato trata-se de uma selvageria, bem como um crime hediondo e que só foi resolvido graças aos serviços prestados tão heroicamente pelos policiais civis e militares que trabalharam no caso.

Ante o exposto é que apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata, voto de Congratulação e Louvor aos componentes da DIG e Polícia Militar, que prontamente trabalharam e elucidaram o caso do "morador de rua" Aparecido Longuinho Brito, que foi incendiado por um menor e vindo posteriormente a falecer.

Requeremos ainda que a cópia da presente propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Senhor Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Secretário de Gestão Pública do Estado de São Paulo, ao Diretor do DEINTER-5, ao Delegado Seccional de Polícia de Votuporanga, ao Comandante da Polícia Militar de Votuporanga, ao Perito Criminal Chefe do Instituto de Polícia Técnica de Votuporanga e ao Presidente da AFPCESP.